

BATALHAO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA

Documento de Formalização da Demanda 124/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 124/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Gestor de Contratos	21/10/2025 00:00	160060	LORRANNY CRISTINE MARTINS BORGES
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica.			

2. Justificativa de Necessidade

A missão do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (BPEB) é assegurar a operacionalidade garantindo a infraestrutura e os serviços necessários para o desempenho de suas atividades. A partir de 1º de Janeiro de 2026, o BPEB realizará aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL). Nesse ambiente, o BPEB deixará de estar vinculado ao Ambiente de Contratação Regulada (ACR), no qual a energia elétrica consumida é adquirida diretamente da concessionária local, passando, então, a ser livre para adquirir energia elétrica de qualquer fornecedor. Dentre as vantagens oferecidas na contratação pelo modelo comercializador varejista, estão: não aplicação de custo adicional com bandeiras tarifárias, maior previsibilidade na conta de energia, possibilidade de maior flexibilidade no consumo e potencial na redução do custo de energia elétrica. Além disso, outro benefício do ACL é que a energia adquirida será do tipo incentivado, proveniente de geradores de fontes renováveis, como solar, eólica e de pequenas centrais hidrelétricas (PCHs). Assim sendo, será necessário encerrar o contrato de compra de energia regulada (CCER) e realizar alterações no contrato de uso do sistema de distribuição (CUSD), ambas firmados com a concessionária local (Neenergia Distribuição Brasília S. A. CNPJ nº 07.522.669/0001-92). Tais ações foram necessárias conforme exigências da própria concessionária para que fosse possível a migração. Sendo assim, o contrato de CUSD-LIVRE é um padrão da concessionária, conforme regulamentado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Ademais há necessidade de renovação do contrato de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para Código do Cliente: 1.222.695-5 b) Seção de Cães de Guerra e Código do Cliente: 1.222.670-X b) Poste externo - para atender as necessidades das unidades consumidoras da BPEB, sendo fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e tecnológicas, evitar prejuízos operacionais e administrativos, assegurar a proteção das instalações e proporcionar um ambiente de trabalho adequado para os militares tendo em vista que a energia é um bem essencial, constituindo-se serviço público indispensável, subordinado ao princípio da continuidade de sua prestação, pelo que se torna impossível a sua interrupção.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO MERCADO REGULADO	12,00	25.807,55	309.690,60

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LORRANNY CRISTINE MARTINS BORGES

Auxiliar da SALC

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Inexibilidade	LORRANNY CRISTINE MARTINS BORGES	28/11/2025 09:52
2	Mercado Livre de Energia	LORRANNY CRISTINE MARTINS BORGES	25/11/2025 14:50
3	Mercado Livre de Energia	LORRANNY CRISTINE MARTINS BORGES	25/11/2025 14:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.